



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

1

Apresentação: 23/05/2023 14:40:20.523 - MESA

PL n.2743/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. CELSO SABINO)

Confere ao Município de Moju, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Dendê.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Moju, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Dendê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Situado à margem direita do rio que leva o mesmo nome, o município de Moju, do Estado do Pará, é conhecido regionalmente como Capital do Dendê, produto de origem africana introduzido no Brasil no século XVII.

O dendê é uma planta versátil, sendo possível extrair óleo da polpa e óleo da amêndoia. O óleo de polpa, produzido em maior quantidade, popularmente conhecido como azeite de dendê, é utilizado na alimentação humana e na produção de biocombustíveis. Já o óleo obtido a partir da amêndoia é produto valorizado, sendo demandado pelos setores alimentício, industrial, farmacêutico, químico, cosmético e de biocombustível.

No município paraense de Moju, o cultivo da palma ganhou dinamismo econômico ao longo dos anos. Atualmente, a atividade responde por parcela preponderante da geração regional de renda e emprego. A produção local





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

2

é destinada ao atendimento da demanda nacional pelos óleos da amêndoia e da polpa, inclusive para a produção de biocombustível, e à exportação, feita em grande parte via porto de Barcarena, município também localizado no Estado do Pará.

Pelas razões mencionadas, a presente proposição busca reconhecer o destaque de Moju na produção nacional de Dendê e, com isso, valorizar e estimular a atividade no município, o processamento local do fruto obtido com a cultura, bem como a realização de festividades municipais associadas ao cultivo da palma e à utilização de seu óleo na culinária.

Apresentação: 23/05/2023 14:40:20.523 - MESA

PL n.2743/2023

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

CELSO SABINO
Deputado Federal
(UNIÃO BRASIL-PA)



* C D 2 3 3 3 6 5 9 5 3 3 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Sabino
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233659533900>